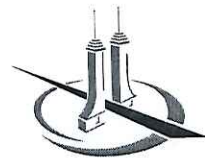




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 000242 - LEG 24/ Fev/ 2024 12:06

Projeto de Lei n.º 015/2024-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 22 /2024.

Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, de que tratam, respectivamente, as Leis n.º 5.299/2021 e 5.584/2023.

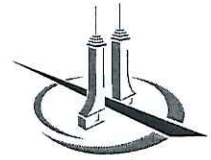
Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual do Município – PPA 2022/2025, de que trata a Lei n.º 5.299, de 11 de novembro de 2021, Programa e Ação, observando-se o Anexo V – a) Descrição dos Programas Temáticos, Finalísticos, Metas e Custos, que é parte integrante e inseparável desta Lei;

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica incluído na Lei das Diretrizes Orçamentárias 2024, de que trata a Lei 5.584, de 03 de outubro de 2023, Programa e Ação, observando-se o Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, que é parte integrante e inseparável desta Lei;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2024.


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 22/2024** que “**Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, de que tratam, respectivamente, as Leis n.º 5.299/2021 e 5.584/2023**”.

As inclusões viabilizam:

1) o **Fundo Municipal de Cultura:**

1.1) o Programa 4218, Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Audio Visual, que visa o acesso e a produção artística nos estados, no distrito federal e nos municípios, inclusive em suas áreas periféricas, urbanas e rurais.

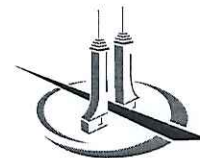
Confiante na pronta atenção de Vossa Excelência e demais pares, diante da importância da matéria, solicito seja o projeto apreciado em regime de urgência, urgentíssima, conforme preceitua o artigo 82, da Lei Orgânica do Município, concomitante com o artigo 121, do Regimento Interno dessa Casa, reafirmo, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



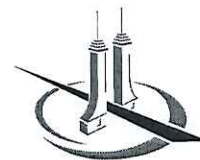
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS Plano Plurianual PPA 2022 à 2025 Anexo V - a) Descrição dos Programas Temáticos, Finalísticos, Metas e Custos				
UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Cultura				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 32.02
FUNÇÃO Cultura				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 13
SUBFUNÇÃO Difusão Cultural				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 392
PROGRAMA Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 4218
AÇÕES				
PROJETO Apoio pontos/pontões de cultura				
CÓDIGO DO PROJETO				Nº 1.119
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
100,00				un
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
		100,00		100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				TOTAL C.F.
2022	2023	2024	2025	
		208.008,97		208.008,97



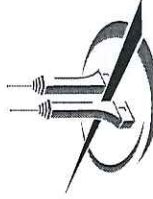
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS				
Plano Plurianual				
PPA 2022 à 2025				
Anexo V - a) Descrição dos Programas Temáticos, Finalísticos, Metas e Custos				
PROJETO				
Apoio manutenção de espaços				
CÓDIGO DO PROJETO				Nº 1.120
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
100,00				un
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
		100,00		100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
		400.000,00		400.000,00
PROJETO				
Apoio fomento cultural				
CÓDIGO DO PROJETO				Nº 1.121
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
100,00				un
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
		100,00		100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
		55.000,00		55.000,00
PROJETO				
Apoio organizações culturais				
CÓDIGO DO PROJETO				Nº 1.122
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
100,00				un
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
		100,00		100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
		169.026,90		169.026,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais Metas e Custos						
Exercício: 2024						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 32.02 - Fundo Municipal de Cultura						
Programa: 4218 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura						
OBJETIVO:	Estimular o fomento a cultura pela união, estados, distrito federal e municípios, garantir o financiamento e a manutenção de agentes, espaços e ações artísticas culturais					
JUSTIFICATIVA:	aplicação em ações que visam o acesso e a produção artística nos estados, no distrito federal e nos municípios, inclusive em suas áreas periféricas, urbanas e rurais					
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.119 - Apoio pontos/pontões de cultura	Fundo Municipal de Cultura	A	Auxílio financeiro	un	100,00	208.008,97
1.120 - Apoio manutenção de espaços	Fundo Municipal de Cultura	A	Auxílio financeiro	un	100,00	400.000,00
1.121 - Apoio fomento cultural	Fundo Municipal de Cultura	A	Auxílio financeiro	un	100,00	55.000,00
1.122 - Apoio organizações culturais	Fundo Municipal de Cultura	A	Auxílio financeiro	un	100,00	169.026,90
TOTAL NO EXERCÍCIO						832.035,87

MINUTA DE PROJETO DE LEI

Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, de que tratam, respectivamente, as Leis n.º 5.299/2021 e 5.584/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 96, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual do Município – PPA 2022/2025, de que trata a Lei n.º 5.299, de 11 de novembro de 2021, Programa e Ação, observando-se o Anexo V – a) Descrição dos Programas Temáticos, Finalísticos, Metas e Custos, que é parte integrante e inseparável desta Lei;

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica incluído na Lei das Diretrizes Orçamentárias 2024, de que trata a Lei 5.584, de 03 de outubro de 2023, Programa e Ação, observando-se o Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, que é parte integrante e inseparável desta Lei;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2024.



Ronnie Perterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024
Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais Metas e Custos

Exercício: 2024

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 32.02 - Fundo Municipal de Cultura

Programa: 4218 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura

OBJETIVO: Estimular o fomento a cultura pela união, estados, distrito federal e municípios, garantir o financiamento e a manutenção de agentes, espaços e ações artísticas culturais

JUSTIFICATIVA: aplicação em ações que visam o acesso e a produção artística nos estados, no distrito federal e nos municípios, inclusive em suas áreas periféricas, urbanas e rurais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.119 - Apoio pontos/pontos de cultura	Fundo Municipal de Cultura	A	Auxílio financeiro	un	100,00	208.008,97
1.120 - Apoio manutenção de espaços	Fundo Municipal de Cultura	A	Auxílio financeiro	un	100,00	400.000,00
1.121 - Apoio fomento cultural	Fundo Municipal de Cultura	A	Auxílio financeiro	un	100,00	55.000,00
1.122 - Apoio organizações culturais	Fundo Municipal de Cultura	A	Auxílio financeiro	un	100,00	169.026,90
TOTAL NO EXERCÍCIO						832.035,87



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS

Plano Plurianual

PPA 2022 à 2025

Anexo V - a) Descrição dos Programas Temáticos, Finalísticos, Metas e Custos

UNIDADE EXECUTORA
Fundo Municipal de Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 32.02

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 13

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 392

PROGRAMA

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4218

AÇÕES

PROJETO

Apoio pontos/pontões de cultura

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.119

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 un

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
		100,00		100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
		208.008,97		208.008,97

PROJETO

Apoio manutenção de espaços

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.120

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 un

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
		100,00		100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
		400.000,00		400.000,00